



PREFEITURA MUNICIPAL DE QUATÁ

C.N.P.J. (MF) 44.547.313/0001-30

**DECRETO N.º 4.853
DE 26 DE SETEMBRO DE 2023.**

**“ ABRE CRÉDITO ESPECIAL AO ORÇAMENTO DE
2023 E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS”**

**MÁRCIO BIDOIA, PREFEITO MUNICIPAL EM
EXERCÍCIO, ESTADO DE SÃO PAULO, NO USO DAS
ATRIBUIÇÕES QUE LHE SÃO CONFERIDAS POR LEI
E, DE ACORDO COM O ESTABELECIDO NA LEI
MUNICIPAL N.º 3.978 DE 26/09/2023;**

DECRETA:

Art. 1º - Fica aberto no orçamento-programa do exercício de 2023, Lei Municipal nº 3.862/2022 de 13 de dezembro de 2022 nos termos do inciso II do art. 41 da Lei 4.320/64 **Crédito Adicional ESPECIAL**, no valor de **R\$.200.000,00** (Duzentos Mil Reais), para criação das seguintes dotações orçamentárias:

(+)		CRÉDITO ESPECIAL	R \$ (Reais)
.02		PODER EXECUTIVO	
.02.05		FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE	
02.05.0x		Suporte Terapêutico	
10.303.00xx.20xx		RESIDÊNCIA TERAPÊUTICA	
(xxx) 3.1.71.70	F:01	Rateio Participação em Consórcio Público	150.000,00
(xxx) 3.3.73.70	F:01	Rateio Participação em Consórcio Público	50.000,00
TOTAL DO CRÉDITO ESPECIAL ABERTO			200.000,00

Art. 2º - Para cobertura do crédito especial aberto pelo artigo anterior serão utilizados recursos provenientes de **ANULAÇÃO PARCIAL** de dotações orçamentárias, conforme disposto no inciso III do § 1º do artigo 43, da Lei Federal nº 4.320, de 17 de março de 1.964, no valor de **R\$.200.000,00** (Duzentos Mil Reais), da seguinte dotação da despesa:

(+)		CRÉDITO ESPECIAL	R \$ (Reais)
.02		PODER EXECUTIVO	
.02.03		SECRETARIA DE ADM. E FINANÇAS	
02.03.01		Departamento Administrativo	
04.122.0002.1.002		ADAPTAÇÃO PRÉDIO DO PAÇO MUNICIPAL	
(041) 4.4.90.51	F:01	Obras e Instalações	200.000,00
TOTAL DAS ANULAÇÕES			200.000,00



PREFEITURA MUNICIPAL DE QUATÁ

C.N.P.J. (MF) 44.547.313/0001-30

Art. 3º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Quatá, 26 de Setembro de 2023.

MÁRCIO BIDOIA
PREFEITO MUNICIPAL EM EXERCÍCIO

Publicado e Registrado na Secretaria da Prefeitura Municipal de Quatá, na data supra.


Fátima Ap. Croscatto Lopes Pereira
Secretária Administrativa